P.M. CARACARAÍ
Proc.: nº 015/2025
Fls.: nº 003

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1-INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo:

30/05/2025

1.2- Descrição sucinta do objeto:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, instalação de aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e desportos do Município de Caracaraí-RR.

1.3- **Grau de prioridade da compra ou da contratação**

PRIORIDADE **MÉDIA**

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

O presente documento manifesta a necessidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, instalação de aparelhos de ar condicionado, que irá atender todas as demandas ligadas as áreas de climatização e refrigeração, com fornecimento de mão de obra, peças, materiais, ferramentas, máquinas e equipamentos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos de Caracaraí-RR.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a contratação de uma empresa especializada para realizar a instalação e manutenção preventiva e corretiva de climatização da secretaria. Essa medida visa garantir um ambiente de trabalho seguro e eficiente, além de prolongar a vida útil dos

P.M. CARACARAÍ
Proc.: nº 025/2025
Fls.: nº 004

equipamentos e reduzir custos com reparos emergenciais.

Além do prejuízo humano, uma climatização ineficiente pode danificar equipamentos eletrônicos, principalmente computadores e servidores devido ao superaquecimento. Assim, a temperatura deve estar sempre de acordo com as especificações técnicas para o perfeito funcionamento desses componentes. Tais equipamentos são indispensáveis às atividades meio e fim da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos. Portanto, é imprescindível a conservação e manutenção periódica dos ar-condicionado.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

NÃO HA VINCULAÇÃO COM OUTRO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	Serviço de limpeza com recarga de gás em Ar Condicionado tipo Split de 9.000 BTUS	Serviço	30
2	Serviço de limpeza com recarga de gás em Ar Condicionado tipo Split de 12.000 BTUS	Serviço	30
3	Serviço de limpeza com recarga de gás em Ar Condicionado tipo Split de 18.000 BTUS	Serviço	82
4	Serviço de limpeza com recarga de gás em Ar Condicionado tipo Split de 24.000 BTUS	Serviço	60
5	Serviço de limpeza com recarga de gás em Ar Condicionado tipo Split de 30.000 BTUS	Serviço	15
6	Serviço de instalação de Ar Condicionado tipo Split de 9.000 BTUS	Serviço	10
7	Serviço de instalação de Ar Condicionado tipo Split de 12.000 BTUS	Serviço	10
8	Serviço de instalação de Ar Condicionado tipo Split de 18.000 BTUS	Serviço	10
9	Serviço de instalação de Ar Condicionado tipo Split de 24.000 BTUS	Serviço	10
10	Serviço de instalação de Ar Condicionado tipo Split de 30.000 BTUS	Serviço	10
11	Serviço de remoção de Ar Condicionado tipo Split de 9.000 BTUS	Serviço	10
12	Serviço de remoção de Ar Condicionado tipo Split de 12.000 BTUS	Serviço	10
13	Serviço de remoção de Ar Condicionado tipo Split de 18.000 BTUS	Serviço	10
14	Serviço de remoção de Ar Condicionado tipo Split de 24.000 BTUS	Serviço	10
15	Serviço de remoção de Ar Condicionado tipo Split de 30.000 BTUS	Serviço	10

PREFEITURA DE CARACARAÍ
Fls: nº 015/2025
005

3 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos	
Responsável(eis) pela demanda:	
Nome: JOELSON MILLER FERREIRA DA SILVA	
CPF: 675.045.312-00	**Cargo/Função:** Assessor Técnico de Almoxarifado e Patrimônio.

DFD finalizado em: 10/03/2025 **JOELSON MILLER FERREIRA DA SILVA** **CPF: 675.045.312-00** Assessor Técnico de Almoxarifado e Patrimônio	De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências. **RAIMUNDO MARCOS ALMEIDA DE SOUZA** Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desportos.